



**QUANTIDADE DE  
NORMAS EDITADAS NO  
BRASIL: 35 ANOS DA  
CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL DE 1988**

**GILBERTO LUIZ DO AMARAL  
JOÃO ELOI OLENIKE  
LETÍCIA M. FERNANDES DO AMARAL  
CRISTIANO LISBOA YAZBEK  
FERNANDO STEINBRUCH**



**AO COMPLETAR 35 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, A  
LEGISLAÇÃO BRASILEIRA É COMPLEXA, CONFUSA E DE DIFÍCIL  
INTERPRETAÇÃO**

*Foram editadas mais 7,4 milhões de normas*

*Em média são editadas 845 normas por dia útil*

*Em matéria tributária, foram editadas 492.521 normas*

*São mais de 2,31 normas tributárias por hora (dia útil)*

*Em 35 anos, houve 18 emendas constitucionais tributárias*

*Foram criados inúmeros tributos, como CPMF, COFINS, CIDES, CIP, CSLL,  
PIS IMPORTAÇÃO, COFINS IMPORTAÇÃO, ISS IMPORTAÇÃO*

*Foram majorados praticamente todos os tributos*

*Em média cada norma tem 3 mil palavras*

Desde 05 de outubro de 1988 (data da promulgação da atual Constituição Federal), até agora (base 30/09/2023), foram editadas 7.480.773 (sete milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e setenta e três) normas que regem a vida dos cidadãos brasileiros. Isto representa, em média, 586 normas editadas todos os dias ou 845 normas editadas por dia útil.

## **Normas Gerais Federais**

No âmbito federal, foram editadas 188.876 normas desde a promulgação da Constituição Federal, passando por 6 emendas constitucionais de revisão, 129 emendas constitucionais, 2 leis delegadas, 141 leis complementares, 6.941 leis ordinárias, 1.795 medidas provisórias originárias, 5.491 reedições de medidas provisórias, 14.516 decretos federais e 159.854 normas complementares (portarias, instruções normativas, ordens de serviço, atos declaratórios, pareceres normativos, etc.).

Em média, foram editadas 14,78 normas federais por dia ou 21,34 normas federais por dia útil nestes 35 anos.

<b>QUANTIDADE DE NORMAS EDITADAS - 35 ANOS DA CF DE 1988</b>		
<b>NORMAS FEDERAIS</b>	<b>GERAIS</b>	<b>TRIBUTÁRIAS</b>
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	1	1
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO	6	-
EMENDAS CONSTITUCIONAIS	129	18
LEIS DELEGADAS	2	-
LEIS COMPLEMENTARES	141	61
LEIS ORDINÁRIAS	6.941	1.181
MEDIDAS PROVISÓRIAS ORIGINÁRIAS	1.795	281
MEDIDAS PROVISÓRIAS REEDITADAS	5.491	1.674
DECRETOS FEDERAIS	14.516	1.732
NORMAS COMPLEMENTARES*	159.854	37.586
<b>TOTAL</b>	<b>188.876</b>	<b>42.534</b>
MÉDIA POR DIA	<b>14,78</b>	<b>3,33</b>
MÉDIA POR DIA ÚTIL	<b>21,34</b>	<b>4,81</b>



## **Normas Gerais Estaduais**

Os Estados editaram 2.186.724 normas, sendo 531.811 leis complementares e ordinárias, 675.453 decretos e 979.460 normas complementares. Em média foram editadas 171 normas por dia ou 247 normas por dia útil, em nível estadual. Neste período, em média, cada Estado editou 80.990 normas, o que dá 6,34 norma/dia ou 9,15 norma/dia útil.

## **Normas Gerais Municipais**

Já os Municípios são responsáveis pela edição de 5.105.173 normas, divididas em 930.162 leis complementares e ordinárias, 1.019.503 decretos e 3.155.508 normas complementares. Em média, os municípios brasileiros editaram 400 normas por dia ou 577 normas por dia útil. Assim, considerando que existem 5.567 municípios no Brasil, cada um deles editou, em média, 917 normas neste período.

## **Normas Tributárias**

Do total de normas editadas no Brasil nestes 35 anos, cerca de 6,58% se referem à matéria tributária. São 42.534 normas tributárias federais (8,63% das normas tributárias), 162.710 normas tributárias estaduais (33,03% das normas tributárias) e 287.277 normas tributárias municipais (58,34% das normas tributárias).



TOTAL DE NORMAS EDITADAS	GERAIS	TRIBUTÁRIAS
FEDERAL	188.876	42.534
ESTADUAL	2.186.724	162.710
MUNICIPAL	5.105.173	287.277
	<b>7.480.773</b>	<b>492.521</b>

### Normas Tributárias por Dia

Em média foram editadas **38 normas tributárias/dia** ou **1,6 norma tributária por hora**.

QUANTIDADE DE NORMAS EDITADAS POR DIA		
	GERAIS	TRIBUTÁRIAS
FEDERAL	15	3
ESTADUAL	171	13
MUNICIPAL	400	22
	<b>586</b>	<b>38</b>

### Normas Tributárias por Dia Útil

QUANTIDADE DE NORMAS EDITADAS POR DIA/ÚTIL		
	GERAIS	TRIBUTÁRIAS
FEDERAL	21	5
ESTADUAL	247	18
MUNICIPAL	577	32
	<b>845</b>	<b>55</b>

Em média foram editadas **55 normas tributárias/dia útil** ou **2,29 normas por hora/útil**.

Dividindo-se a média/dia útil das normas federal, estaduais pelos 26 Estados e DF, e a média/dia útil das normas municipais pelos 5.567 municípios brasileiros temos que são editadas por dia cerca de 5,49 normas tributárias.



## **Normas Gerais e Tributárias em Vigor**

Do total de 7.480.773 normas gerais, 13,02%, ou 973.996 normas estavam em vigor quando a Constituição Federal completou 35 anos. Das 492.521 normas tributárias editadas desde a promulgação da Constituição Federal, 6,96% ou 34.266 estavam em vigor em 30 de setembro de 2023.

## **Quantificação das Normas Tributárias - Composição**

Em média, cada norma tributária editada tem 11,27 artigos, cada artigo tem 2,33 parágrafos, 7,45 incisos e 0,98 alínea. Assim, foram editados neste período 5.531.011 artigos, 12.887.255 parágrafos, 41.206.031 incisos e 5.420.391 alíneas.

Estão em vigor 384.809 artigos, 896.605 parágrafos, 2.866.827 incisos e 377.113 alíneas.

## **Quantidade das Normas Tributárias em Vigor: Pela Ótica das Empresas**

Como a média das empresas não realiza negócios em todos os Estados brasileiros, a estimativa de normas que cada um deve seguir é de 5.140, ou 57.721 artigos, 134.461 parágrafos, 430.024 incisos e 56.567 alíneas.

Isto corresponde a 6,6 quilômetros de normas, se impressas em papel formato A4 e letra tipo Arial 12. Em decorrência desta quantidade de normas, as empresas gastam cerca de R\$ 228 bilhões por ano para manter pessoal,

sistemas e equipamentos no acompanhamento das modificações da legislação.

### **Ano destaque em Quantidade de Normas Editadas**

No ano de 2022, aniversário de 34 anos da promulgação da Constituição Federal, foi o ano com maior número de Leis Complementares e Ordinárias editadas, na esfera Federal, alcançando o número de 259, no total.

Em 2019 houve a maior quantidade de Decretos Federais, totalizando 604 e, entre 01 de outubro de 2021 e 30 de setembro de 2022 houve a maior quantidade de Medidas Provisórias, que totalizaram em 67.

### **Quantidade de Normas por Habitante**

Dividindo-se a quantidade de normas editadas pelo número de habitantes do país, verifica-se que nos três anos anteriores à promulgação da Constituição de 1988 foi editada 1 (uma) norma geral para cada grupo de 300 habitantes. No período acumulado, de 1989 a 2023, o número de normas editadas foi de uma para cada 27 habitantes.

<b>ANO</b>	<b>POPULAÇÃO*</b>	<b>QUANTIDADE NORMAS GERAIS EDITADAS</b>	<b>QDE. NORMAS TRIBUTÁRIAS EDITADAS</b>	<b>GRUPO DE HABITANTES POR NORMA GERAL</b>	<b>GRUPO DE HABITANTES POR NORMA TRIBUTÁRIA</b>
1985 a 04/10/1988	137.178.106	457.141	29.713	<b>300</b>	<b>4617</b>
1989	142.922.447	543.998	118.922	<b>263</b>	<b>1202</b>
1990	145.498.408	641.917	123.893	<b>227</b>	<b>1174</b>
1991	147.829.114	751.043	129.072	<b>197</b>	<b>1145</b>
1992	150.221.490	889.986	134.467	<b>169</b>	<b>1117</b>
1993	152.626.209	1.060.864	140.087	<b>144</b>	<b>1090</b>
1994	155.043.203	1.259.776	145.943	<b>123</b>	<b>1062</b>
1995	157.472.402	1.498.564	152.043	<b>105</b>	<b>1036</b>
1996	159.913.740	1.787.127	158.398	<b>89</b>	<b>1010</b>
1997	162.367.151	2.126.681	165.019	<b>76</b>	<b>984</b>
1998	164.832.569	2.479.285	171.916	<b>66</b>	<b>959</b>

1999	167.309.929	2.782.984	179.102	<b>60</b>	<b>934</b>
2000	169.799.170	2.896.208	186.588	<b>59</b>	<b>910</b>
2001	170.985.986	3.014.739	194.388	<b>57</b>	<b>880</b>
2002	172.059.217	3.139.908	202.513	<b>55</b>	<b>850</b>
2003	174.543.960	3.267.654	210.977	<b>53</b>	<b>827</b>
2004	177.040.157	3.315.947	219.796	<b>53</b>	<b>805</b>
2005	179.929.714	3.434.805	225.626	<b>52</b>	<b>797</b>
2006	182.456.722	3.510.804	229.616	<b>52</b>	<b>795</b>
2007	183.941.359	3.628.013	235.900	<b>51</b>	<b>780</b>
2008	186.572.933	3.776.364	240.210	<b>49</b>	<b>777</b>
2009	189.193.242	3.989.765	244.148	<b>47</b>	<b>775</b>
2010	190.732.694	4.155.915	249.124	<b>46</b>	<b>766</b>
2011	192.376.496	4.353.665	275.094	<b>44</b>	<b>699</b>
2012	193.946.886	4.614.449	290.932	<b>42</b>	<b>667</b>
2013	201.032.714	4.785.194	309.147	<b>42</b>	<b>650</b>
2014	203.202.000	4.960.610	320.343	<b>41</b>	<b>634</b>
2015	204.450.649	5.241.914	352.366	<b>39</b>	<b>580</b>
2016	206.081.432	5.471.980	363.779	<b>38</b>	<b>567</b>
2017	207.660.929	5.679.157	377.566	<b>37</b>	<b>550</b>
2018	208.812.863	5.876.143	390.726	<b>36</b>	<b>534</b>
2019	210.147.125	6.087.473	403.322	<b>35</b>	<b>521</b>
2020	212.032.184	6.475.682	419.387	<b>33</b>	<b>506</b>
2021	213.317.639	6.782.002	443.236	<b>31</b>	<b>481</b>
2022	214.955.250	7.129.074	466.561	<b>30</b>	<b>461</b>
2023	203.062.512	7.480.773	492.521	<b>27</b>	<b>412</b>



## **Estudo e Pesquisa de responsabilidade:**

### **IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação:**

- Entidade criada em 12/12/92, cujo objetivo é a difusão de sistemas de economia legal de impostos; divulgação científica do tema; estudo de informações técnicas para a apuração e comparação da carga tributária individual e dos diversos setores da economia; e, análise dos dados oficiais sobre os tributos cobrados no Brasil.

<http://www.ibpt.org.br>

### **METODOLOGIA E BASE DE DADOS DO ESTUDO**

- Para o levantamento de dados das normas federais foi utilizada a legislação federal através dos sites ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)) e as normas editadas pela Receita Federal do Brasil ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

- Para o levantamento dos dados dos estados e dos municípios foram utilizados os sites das secretarias de fazenda dos estados e dos municípios e a elaboração de estimativas, bem como o banco de dados do IBPT ([www.ibpt.org.br](http://www.ibpt.org.br)).



## Coordenação:

**Dr. GILBERTO LUIZ DO AMARAL**, advogado tributarista, contador, consultor de empresas, professor de pós-graduação em governança tributária. Presidente do Conselho Superior e Coordenador de Estudos do IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação.

[gilberto.amaral@ibpt.org.br](mailto:gilberto.amaral@ibpt.org.br)

**Prof. JOÃO ELOI OLENIKE**, tributarista, contador, auditor, professor de contabilidade e planejamento tributário. Presidente Executivo do IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação.

[joao.olenike@ibpt.org.br](mailto:joao.olenike@ibpt.org.br)

**Dra. LETÍCIA MARY FERNANDES DO AMARAL**, advogada tributarista, mestra em Direito Internacional pela Universidade de Toulouse, França, professora de governança tributária. Vice-Presidente do IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação.

[leticia.amaral@ibpt.org.br](mailto:leticia.amaral@ibpt.org.br)

**Dr. CRISTIANO LISBOA YAZBEK**, advogado especialista em Legislação e Planejamento Tributário, Mestre em Direito Econômico e Socioambiental pela PUC-PR, professor de governança tributária. Diretor de Negócios do IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação.

[cristiano.yazbek@ibpt.org.br](mailto:cristiano.yazbek@ibpt.org.br)

**Dr. FERNANDO STEINBRUCH**, Advogado, administrador, especialista em direito tributário (IBET), Mestre em Direitos Fundamentais (ULBRA), professor de governança tributária. Pesquisador do IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação.

[fsteinbruch@terra.com.br](mailto:fsteinbruch@terra.com.br)